



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA N. 26/2026

SEI: 0019637-50.2025.6.13.8000

SEI relacionado: 0012307-36.2024.6.13.8000

Assunto: Aquisição de itens de consumo para as copas do Tribunal cuja aquisição foi frustrada na modalidade de dispensa de licitação, com disputa, por meio de dispensa eletrônica.

À Coordenadoria de Compras e Licitações - **CCL**,

1. Cuida-se de demanda da Seção de Administração Predial - **SEADP**, com vistas à compra de utensílios de copa e garçonaria cuja aquisição foi frustrada na modalidade de dispensa de licitação, com disputa, por meio da dispensa eletrônica de aviso n. **137/2025** (SEI 0012307-36.2024.6.13.8000, doc. 6862083).

2. Procedeu-se à tentativa de aquisição dos referidos bens por meio do Aviso de Dispensa Eletrônica n. **137/2025**. No entanto, o procedimento foi frustrada para os itens 10, 11, 13, 15, 18, 25, 31, 34, 36, 38 e 39, em razão de fracasso.

3. Vieram, então, os autos a esta Seção, a mando da Secretaria de Gestão Administrativa - **SGA**, conforme despacho de doc. 6974015, para proposição de despesa, na modalidade de dispensa de licitação, sem disputa.

4. Assim, inicialmente, valendo-nos, quando existentes, das propostas oriundas de consultas diretas obtidas nas pesquisas de preços constantes da estimativa que instruiu a dispensa eletrônica, qual seja, **Estimativa n. 110** doc. 6822976, mantendo as mesmas condições de habilitação exigidas no edital (Aviso de Dispensa Eletrônica n. **137/2025**), consultamos os fornecedores diretos, privilegiando, sempre que possível, os menores preços, tomando como referência o valor estimado unitário para o os itens, **conforme art. 22, inc. III, da Instrução Normativa SEGES n. 67/2021**.

5. Ato contínuo, entramos em contato, portanto, com as empresas **FILTROLAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, CNPJ 50.182.565/0001-05** e **INOVARE GOURMET LTDA - ME, CNPJ: 31.206.933/0001-63**, que haviam apresentado proposta à época da estimativa para os itens fracassados, as quais apresentaram novas propostas, atualizadas conforme a disponibilidade dos itens que ainda possuíam, tendo em vista o tempo decorrido desde a elaboração da estimativa. Na oportunidade, a empresa **INOVARE GOURMET LTDA - ME, CNPJ: 31.206.933/0001-63** cotou itens que não havia cotado à época da estimativa.

Contudo, ao passarmos às tratativas com a empresa que apresentou os menores preços, para aquisição dos itens 11, 13, 15, 18, 25 e 31, ao verificarmos a regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica, verificamos a existência de irregularidades fiscais perante a Receita Federal, vez que a empresa não possuía Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), além disso, também estava inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Tratando-se de microempresa (ME), nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, asseguramos o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação, sem êxito, doc. 7087273 e 7087284, tendo sido a proposta desclassificada.

6. Diante da dificuldade de obtenção de propostas para aquisição dos itens cuja aquisição foi frustrada, bem como insucesso da tentativa de nos valermos das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento de dispensa eletrônica, visto que, das empresas que participaram da estimativa, somente a empresa **INOVARE GOURMET LTDA - ME, CNPJ: 31.206.933/0001-63** mantinha proposta válida e somente para 3 dos itens, entendemos que seria oportuno ampliar a consulta direta, a fim de obter propostas de mais fornecedores, para subsidiar a contratação na modalidade de dispensa de licitação, sem disputa, de que trata o art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021, oportunidade em que obtivemos propostas das empresas **45.867.523 MARIA JOSE FERREIRA - ME, CNPJ: 45.867.523/0001-78** e **LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04**.

Inicialmente, a proposta apresentada pela empresa **45.867.523 MARIA JOSE FERREIRA - ME, CNPJ: 45.867.523/0001-78** havia vencido para os itens 11, 15, 18, 25, 31, 34 e 36, mas, ao verificarmos a habilitação fiscal da pessoa jurídica, não conseguimos emitir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal). Tratando-se de microempresa (ME), nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, asseguramos o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação, prazo esse que foi prorrogado a pedido, por mais 5 dias úteis. No entanto, conforme tratativas juntadas no doc. 7151461, findou-se o prazo em 13/02/2026, razão pela qual a proposta foi desclassificada.

Assim, passamos à negociação com a empresa **LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04**, numa tentativa de redução do preço de alguns itens, sem êxito, conforme doc. 7151461.

7. Ao fim, considerando as propostas obtidas à época da estimativa e a ampliação da consulta aos fornecedores diretos feita posteriormente, junto a participantes de contratações anteriores do Tribunal e empresas identificadas mediante busca livre na internet, obtivemos as propostas elencadas na tabela abaixo. Os preços tachados são preços que haviam sido desconsiderados no momento de elaboração da estimativa ou de itens cuja especificação não correspondiam ao Termo de Referência (doc. 6649988), conforme avaliação feita pelo setor solicitante no momento de elaboração da estimativa, doc. 6822800, também aqueles cujas propostas foram desclassificadas em razão das irregularidades fiscais.

ITENS DE AQUISIÇÃO FRUSTRADA	PROPOSTAS					TOTAL POR ITEM
	QUANTIDADE	INOVARE GOURMET LTDA - ME, CNPJ: 31.206.933/0001-63 doc. 7169576	FILTROLAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, CNPJ 50.182.565/0001-05 doc. 7169566	45.867.523 MARIA JOSE FERREIRA - ME, CNPJ: 45.867.523/0001-78 doc. 7169587	LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04 doc. 7169611	
ITEM 10	24	R\$ 19,90	NÃO COTOU	R\$ 12,89	R\$ 18,00	R\$ 432,00
ITEM 11	5	NÃO COTOU	R\$ 49,90	R\$ 51,82	R\$ 67,20	R\$ 336,00
ITEM 13	4	NÃO COTOU	R\$ 9,90	R\$ 14,93	R\$ 14,00	R\$ 56,00
ITEM 15	2	R\$ 124,90	R\$ 16,90	R\$ 25,30	R\$ 35,00	R\$ 70,00
ITEM 18	2	R\$ 31,90	NÃO COTOU	R\$ 19,52	R\$ 30,75	R\$ 61,50
ITEM 25	10	R\$ 8,90	R\$ 4,90	R\$ 4,91	R\$ 7,50	R\$ 75,00
ITEM 31	4	R\$ 153,90	R\$ 43,90	R\$ 51,59	R\$ 62,00	R\$ 248,00
ITEM 34	6	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 32,99	R\$ 40,00	R\$ 240,00
ITEM 36	4	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 34,40	R\$ 48,00	R\$ 192,00
ITEM 38	4	R\$ 47,90	NÃO COTOU	R\$ 189,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
ITEM 39	4	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 132,65	R\$ 230,00	R\$ 920,00
TOTAL DA PROPOSIÇÃO						R\$ 3.830,50

8. Assim, passamos à proposição da despesa para aquisição dos itens, **segundo o rito previsto no art. 72 da Lei n. 14.133/2021, que trata das contratações diretas pela Administração Pública, uma vez que, conforme art. 22, inc. III, da Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, esta demanda se enquadra na hipótese de dispensa de licitação de que trata o art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021**, em virtude do fracasso da dispensa de licitação na forma eletrônica, e que:

8.1. Foram mantidas todas as condições de habilitação estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n. **137/2025** (SEI 0012307-36.2024.6.13.8000, doc. 6862083);

8.2. Os autos estão instruídos com manifestações suficientes a respeito da necessidade e importância da contratação nos termos ora propostos, conforme despacho da **SGA** de doc. 6974015;

9. Por tais fatos e fundamentos, propomos a despesa no valor total de **R\$ 3.830,50 (três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, a favor da empresa **LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04**, situada na Rua Faustino Teixeira, n. 236, Bairro Centro, Bom Despacho/MG, CEP 35.630-040, tel.: (37) 9 9962-4060, e-mail **leaoembalagensbd.licitacoes@gmail.com**. Conta Corrente 307-7, Agência 4097, Sicoob, doc. 7169708, como segue:

Item 10 - Copo longo drink Material: policarbonato transparente. Capacidade: 600 ml, podendo variar até em 50 ml para menos. Dimensões: 9,3 cm x 9,3 cm x 16 cm. Marca de referência: Genérico ou similar

Quantidade: 24 unidades

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 432,00

Item 11 - Ebulidor de água elétrico. Material: alumínio. Voltagem: 127v. Potência: 1000 watts. Dimensões: 16 cm x 40 cm x 10 cm. Tamanho: 280 mm. 15,45A - 60HZ. Marca de referência: Resiswal ou similar

Quantidade: 5 unidades

Valor unitário: R\$ 67,20

Valor total: R\$ 336,00

Item 13 - Escova limpa-migalhas (feiticeira). Material: plástico e cerdas naturais. Dimensões: 4 cm x 6 cm x 19 cm. Marcas de referência: Clink, Pazini ou similar

Quantidade: 4 unidades

Valor unitário: R\$ 14,00

Valor total: R\$ 56,00

Item 15 - Faca para corte. Material: aço inoxidável (com ou sem cabo de madeira). Dimensões: 15 cm x 20 cm x 20 cm. Marca de referência: Tramontina ou similar

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 70,00

Item 18 - Funil. Material: alumínio prensado. Dimensões: 10,6 cm x 10 cm x 0,2 litro x 0,6 mm. Marca de referência: Arco-Íris ou similar

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 30,75

Valor total: R\$ 61,50

Item 25 - Minimanteigüeira. Material: louça ou porcelana. Cor: branca. Capacidade: 40 ml, podendo variar em até 5 ml, para mais ou para menos. Marcas de referência: Schmidt, Germer ou similar

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 7,50

Valor total: R\$ 75,00

Item 31 - Prato decorativo (petisqueira oval, sem divisórias) Material: vidro ou cristal Cor: transparente Dimensões: 39,5 cm x 14 cm x 3 cm, podendo variar em até 2 cm, para mais ou para menos Marca de referência: Lyor ou similar

Quantidade: 4 unidades

Valor unitário: R\$ 62,00

Valor total: R\$ 248,00

Item 34 - Sacola de feira Material: nylon Dimensões: 30 cm x 20 cm x 46 cm Tipo de fecho: aberto Marca de referência: nenhuma específica

Quantidade: 6 unidades

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 240,00

Item 36 - Tela mosquitoireiro de metal Material: malha fina de metal e pegador em plástico Cor: branca Dimensões: 35 cm x 15 cm, podendo variar em até 2 cm, para mais ou para menos Marca de referência: Mimo Style ou similar

Quantidade: 4 unidades

Valor unitário: R\$ 48,00

Valor total: R\$ 192,00

Item 38 - Travessa oval Material: cerâmica feldspática Dimensões: 51 cm x 39 cm x 5 cm Cor: branca Marca de referência: Porto Brasil ou similar

Quantidade: 4 unidades

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 1.200,00

Item 39 - Varal de chão com abas (retrátil) Material: ferro/metal Dimensões: 95 cm x 52 cm x 1,50 cm Cor: prata Marca de referência: Maxeb ou similar

Quantidade: 4 unidades

Valor unitário: R\$ 230,00

Valor total: R\$ 920,00

VALOR TOTAL DA PROPOSIÇÃO: R\$ 3.830,50 (três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Condições de Entrega

O prazo máximo para entrega das mercadorias é 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela(s) empresa(s) contratada(s), em remessa única.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, CEP-30.380-002. A fim de agendar a entrega, a contratada deverá ligar para (31) 3307-1123/1141/1522, com antecedência mínima de 48 horas, ou enviar e-mail para seadp@tre-mg.jus.br.

Na impossibilidade de a empresa entregar as mercadorias no prazo combinado, deverá solicitar prorrogação deste, antes de seu término, juntando documentos que comprovem a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução da contratação.

O pedido será encaminhado à autoridade competente do contratante, para apreciação e decisão.

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias, **após o recebimento da comunicação de recusa do TRE/MG**, por e-mail ou por qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos produtos correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. O porte da empresa **LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04** foi consultado no cadastro da Receita Federal do Brasil, conforme consulta ao link de emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral.^[1]

11. A empresa **LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04** é optantes pelo **SIMPLES NACIONAL**, doc. 7169660.

12. A empresa **LEAO EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 02.510.388/0001-04** é cadastrada no **SICAF**, encontra-se com a situação fiscal e trabalhista regular e não existem ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública, bem como cientes de que deverão estar com as documentações em dia até a data do pagamento, conforme docs. 7169660 e 7169708.

13. Conforme doc. 7169708, a empresa apresentou a declaração para o atendimento do disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 07/2005.

14. A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei 14.133/21, conforme art. 22, inc. III, da Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, mantidas todas as condições de habilitação do aviso de dispensa eletrônica fracassado. **Conforme tratativas entre SGA e SOF, foi promovida a prévia publicação da contratação no PNCP a fim de possibilitar a edição da minuta de empenho no COMPRAS.GOV.**

15. Conforme Pareceres da AJUC ns. 44 e 46/2022 (docs. 2411536 e 2413237), fundamentados na Orientação Normativa n. 69/2021-AGU, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

16. A elaboração do documento em tela, assim como a expedição das certidões encartadas nos autos e demais atos acessórios, contou com o apoio do auxiliar administrativo que abaixo subscreve e que se encontra lotado na Seção de Compras.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA RIELLE DA SILVEIRA

Técnica Judiciária

LUCAS MARCELINO DE SOUSA MIRANDA

Auxiliar Administrativo

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO

Chefe da Seção de Compras

[1] http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 23/02/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7170438** e o código CRC **7BD15703**.